

Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2294 - 06 de Dezembro 2016

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017





METASITA X VAMSERVICE

Companheirada da Vamservice, hoje tem assembleia

onvocamos todos os companheiros que trabalham na Vamservice para a assembleia que vamos realizar hoje, 06/12, na sede do METASITA.

Os trabalhadores presentes irão analisar se aceitam ou reprovam a proposta apresentada pela Empresa para renovação do Acordo Coletivo.

Se você é cadastrado no nosso whatsapp você já conhece a proposta feita pela Empresa. Se não a conhece, veja a seguir:

I. Reajuste de 8,5% sendo:

- a) 1,5% a partir de 01/11/2016,
- b) 2% a partir de 01/01/2017 e
- c) 5% a partir 01/04/2017.
- 2. PLR no valor de R\$1.100,00 a ser paga em 15/12/2016.
- 3. Reajuste da cesta básica nos mesmos moldes do reajuste dos salários

Assembleia, dia 06/12

Será realizada nos horários tradicionais, dando condições para que todos os companheiros possam participar. Escolha o melhor horário:

às 7h30, 13h30, 15h30 e 18h

e mostre que só temos um caminho, caminhar juntos.

Lomae e CRC e PH agendam reunião de negociação

A Lomae/CRC marcou para hoje, às 16h30, uma reunião de negociação e a PH Transporte agendou também para hoje, só que às 10 horas. Tomara que as empresas venham dispostas para de fato negociar, sem enrolação.

Sindimiva faz proposta e Assembleia será na **quinta-feira**, **dia 08**

Em reunião realizada ontem, dia 05/12, na sede da Aciati, os representantes do Sindimiva, sindicato que representa as pequenas e médias empresas metalúrgicas do Vale do Aço, apresentaram sua proposta para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho:

1) Reajuste salarial: INPC de 8,5%, sendo:

a. 4,5% a partir de 1/março/2017 e

b. 4% 1/junho/2017;

2) Abono:

A. Salários até R\$2.500,00 será deR\$400,00;

- B. Salários de R\$2.501.00 a R\$5.000.00 será de R\$250.00:
- C. Salários acima de R\$5.001,00 não haverá abono.
- O abono será pago juntamente com a folha de pagamento em março/2017;

3) Cesta básica:

Será aplicado 8,5% a partir de 1º/jan/2017 mantendo as atuais faixas de pagamento conforme o número de trabalhadores, previsto na cláusula 15ª da CCT/2015/2016;

O valor pago a título de Cesta Básica tem caráter indenizatório, e não salarial.

4) Piso salarial:

A. Empresas com até 50 empregados:

- a.1) partir de 01/03/2017 será de R\$1.011,56;
- a.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.050,28.

B. Empresas de 51 a 100 empregados:

- b.1) partir de 01/03/2017 será de R\$1.062,13;
- b.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.102,79;

C.Empresas acima de 100 empregados:

- c.1) a partir de 01/03/2017 será de R\$1.115,24;
- c.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.157,93.
- **5) Jornada de Trabalho:** A cláusula 26ª Jornada de Trabalho, parágrafo 1º, passará a ter a seguinte redação:

"§ 1º - As empresas que adotam o regime de 2 e/ou 3 turnos, a jornada será de 42 horas em média. Para os demais regimes, a jornada é de no máximo de 44 horas".

Vamos realizar na próxima quinta-feira, dia 08/12, assembleia para que os companheiros possam deliberar sobre a proposta.

Confira os locais e horários das assembleias:

- 1) Sede/Metasita: às 13h30, 15h30 e 17h30,
- 2) Subsede/Fabriciano: às 17h30
- 3) Escola Haydée de Souza Abreu no bairro Limoeiro/ Timóteo: 17h30.

TAXA NEGOCIAL

Proibição de não sócio contribuir com taxa negocial é injusto

Temos recebido várias manifestações de indignação por parte de muitos companheiros com o fato de não podermos, por decisão judicial, cobrarmos dos não sócios a taxa negocial. Somos obrigados a dar assistência a todos os metalúrgicos independentemente de serem sócios ou não. Todos, sócios e não sócios, são beneficiados pelos acordos e ações judiciais feitos pelo METASITA, mas nem todos ajudam a pagar a conta das nossas ações.

Mesmo cortando na pele, reduzindo nossos custos, a conta não fecha sem a taxa negocial. Não podemos deixar de lutar, de mover ações coletivas na justiça, em respeito aos companheiros que são sócios do METASITA. Mas, ao mesmo tempo não é justo que os trabalhadores não associados se beneficiem das nossas vitórias.

CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA

Muitos companheiros estão se dispondo a contribuir espontaneamente para o METASITA, com os R\$50,00. Estes companheiros podem depositar o dinheiro na nossa conta no Banco Sicoob/Copesita - Agência: 4120 - Conta nº: 10.717-4, ou fazer a doação diretamente na nossa Tesouraria, na sede do METASITA.

Como saber se minha empresa é representada pelo Sindimiva?

Se você é metalúrgico e se a empresa em que trabalha não assina acordo diretamente com o METASITA como é o caso da Vamservice, Lomae, PH e Aperam, você pode e deve participar da assembleia. Quem não assina acordo direto com o Metasita é obrigado a seguir a Convenção Coletiva assinada entre o METASITA e o Sindimiva.